PROJETO DE LEI N.º ___/2024

"Altera o art. 15 e Anexo VII da Lei nº 3.845, de 30 de março de 2023 e o Anexo VII da Lei nº 3.846, de 30 de março de 2023"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS – RN Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se o *caput* do art. 15 da Lei nº 3.845, de 30 de março de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. Fica criada a Função Gratificada de Membro de Equipe de Apoio, de livre designação e destituição.

Art. 2º O Anexo VII da Lei nº 3.845, de 30 de março de 2023, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º O Anexo VII da Lei nº 3.846, de 30 de março de 2023, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 25 de março de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461
Assinado de forma digital por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461
Dados: 2024.03.25 10:35:47 -03'00'

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
Assinado digitalmente por JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS, CN=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-03-25 12:37:07
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JORIAN PEREIRA DO SANTOS
Vice-Presidente

RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAUJO:07691587490
Assinado de forma digital por RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAUJO:07691587490
Dados: 2024.03.26 10:20:04 -03'00'

RAYSSA ALINE BATISTA DE ARAÚJO
1ª Secretária

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
2º Secretário

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412–1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ANEXO I

FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR LEGISLATIVO

Ordem	Classificação	Função	Vagas	R$ - Valor da Gratificação
1	FC-1	Diretor Legislativo	01	Estabelecido em Lei Específica

Descrição das Atividades

Montar pauta das Sessões; Registrar as Sessões Plenárias no SAPL; Elaborar Autógrafos de Projetos aprovados e encaminhá-los para Sanção ou Veto; Fazer com que se observe os prazos do processo legislativo e informar à presidência para providências; Elaborar, quando solicitado, minutas de projetos de decretos legislativos e resoluções; Encaminhar, se necessário, matérias ao Setor de Redação e Encaminhamento; Assessor a Mesa Diretora em assuntos legislativos; Supervisionar os serviço do SELEG e seus setores; Dirigir e manter treinamento inicial dos servidores da Casa no uso do SAPL; Dirigir e supervisionar a utilização do SAPL; Gerenciar o correio eletrônico oficial da Câmara de Currais Novos; outras tarefas correlatas e pertinentes à atividade legislativa.

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412–1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ANEXO II

FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR LEGISLATIVO

Classificação	**Função**	**Número máximo de vagas**	**Gratificação (Mensal)**
FC-1	Diretor Legislativo	01	Função não gratificada
Descrição das Atividades			
Montar pauta das Sessões; Registrar as Sessões Plenárias no SAPL; Elaborar Autógrafos de Projetos aprovados e encaminhá-los para Sanção ou Veto; Fazer com que se observe os prazos do processo legislativo e informar à presidência para providências; Elaborar, quando solicitado, minutas de projetos de decretos legislativos e resoluções; Encaminhar, se necessário, matérias ao Setor de Redação e Encaminhamento; Assessorar a Mesa Diretora em assuntos legislativos; Supervisionar os serviço do SELEG e seus setores; Dirigir e manter treinamento inicial dos servidores da Casa no uso do SAPL; Dirigir e supervisionar a utilização do SAPL; Gerenciar o correio eletrônico oficial da Câmara de Currais Novos; outras tarefas correlatas e pertinentes à atividade legislativa.			

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412–1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com